

matrícula

43.580

ficha

1.-

Guarulhos, 06 de outubro de 1982:

IMÓVEL:- I.M. nº 084.44.48.0050.00.000.0.- Um prédio residen-
cial e seu respectivo terreno, situados a rua Flávio de Car-
valho, nº 169, constituído de parte do lote 04 da quadra 07,
do loteamento denominado Jardim Monte Carmelo, situado no
perímetro urbano deste município, medindo 6,00ms. de frente
para a referida rua, por 23,00ms. da frente aos fundos, ten-
do nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área-
total de 138,00ms²., confrontando pelo lado esquerdo com
parte restante do mesmo lote nº 04, de propriedade de Marcio
Alberto Cancellara e sua mulher, pelo lado direito confronta
com o lote 3, e pelos fundos com os lotes ns. 8 e 11 da mes-
ma quadra.- PROPRIETÁRIOS:- MÁRCIO ALBERTO CANCELLARA e sua
mulher JUSSARA ALONSO CANCELLARA, ele engenheiro, ela dese-
nhista, RG nº 4.151.214-SP., ela RG nº 7.165.080-SP., CPF nº
591.608.108/15 e 676.648.588/15, ambos brasileiros, casados
sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, resi-
dentes e domiciliados a rua Peixoto Gomide, nº 1.442, aptº
81-A, São Paulo.- TÍTULO AQUISITIVO:- R-3, da matrícula nº
36.805, deste Registro. O Oficial Substº

R-1. Em 06 de outubro de 1.982.- Por instrumento particu-
lar firmado em São Paulo, aos 09 de setembro de 1.982, os
proprietários venderam o imóvel, pelo valor de CR\$5.100.000,00
a CARLOS ALBERTO MAGALHÃES PAULINO e sua mulher VERA APARECI-
DA MOUTINHO PAULINO, ele da industria, ela do lar, casados
sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ambos
brasileiros, RG ns. 5.028.652-SP., Mod. 19, e 7.978.857-SP.,
CPF nº 395.697.808-00, residentes e domiciliados a rua Maria-
José Barroso, nº 15, São Paulo - Capital. O Oficial Substº

R-2. Em 06 de outubro de 1.982.- CREDITORES:- MÁRCIO ALBERTO
CANCELLARA e sua mulher JUSSARA ALONSO CANCELLARA.- DEVEDO
RES:- CARLOS ALBERTO MAGALHÃES PAULINO e sua mulher VERA
APARECIDA MOUTINHO PAULINO, já qualificados. TÍTULO:- Hipote-
ca. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular firmado em São
Paulo, aos 9 de setembro de 1.982.- VALOR:- CR\$3.891.000,00,

segue.-

matrícula

43.580

ficha

1.-

verso

que serão pagos através de 120 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal prêmio de seguro, e juros estes a taxa nominal de 9,5% a.a., sendo de CR\$ 74.319,38, - o valor da primeira prestação, vencendo a primeira delas no dia 10/10/82. OBJETO DA GARANTIA.- Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado. O Oficial Substº

AV-3. Em 06 de outubro de 1.982.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 09 de setembro de 1.982, os credores Marcio Alberto Cancellara e sua mulher Jussara Alonso Cancellara, já qualificados, Cederam e Transferiram seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca, objeto do R-2, - retro, no valor de CR\$ 3.891.000,00, em favor do COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, à Praça da República, nº 282, CGC nº 61.775.672/0001-63. O Oficial Substº

AV-4. Em 06 de outubro de 1.982.- EMITENTE E FAVORECIDO: - COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:- DEVEDOR:- CARLOS ALBERTO-MAGALHÃES PAULINO e sua mulher VERA APARECIDA MOUTINHO PAULINO, já qualificados. Título.- Cédula Hipotecária Integral, - nº 7478 - série "B", emitida em São Paulo, aos 9/9/82.- VALOR CR\$ 3.891.000,00, que serão pagos na forma prevista do título O Oficial Substº

AV-5. Em 26 de setembro de 1.991.- Por Endosso datado de 10 de maio de 1.985, contido na Cédula Hipotecária Integral nº 7.478, série "B", a COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, CAUCIONOU em garantia a referida cédula, no valor de Cr\$ 3.891.000,00 (dívida inicial) em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH.-

O Esc. Aut.

(Luiz A. F. Bassan).-

segue na ficha nº 02.-

matrícula

43.580

ficha

02

Guarulhos, 26 de setembro de 1991

AV-6. Em 26 de setembro de 1.991.- Pelo termo de liberação - de caução datado de 18 de fevereiro de 1.991, contido no Campo nº 6.2 da Cédula Hipotecária Integral nº 7.478, série "B", a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1.986, foi autorizado o CANCELAMENTO da Cação Hipotecária feita a favor do BNH pelo Comind-S/A. de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 05 nesta matrícula.-

O Esc. Aut. _____ (Luiz A. F. Bassan).-

AV-7: Em 26 de setembro de 1.991.- Por Requerimento firmado em São Paulo, aos 19 de março de 1.991, e Certidão Protocolada sob nº 22.191/90 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1.990, verifica-se que, Comind Sociedade Anônima de Crédito Imobiliário, teve sua denominação alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A.-

O Esc. Aut. _____ (Luiz A. F. Bassan).-

AV-8. Em 26 de setembro de 1.991.- Pelo termo de quitação datado de 19 de março de 1.991, contido no Campo nº 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 7.478, série "B", foi autorizado o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 02; bem como a cessão de direitos creditórios e a referida Cédula Hipotecária - averbadas sob nºs. 3 e 4, em virtude de a credora haver recebido a totalidade de seu crédito dado aos devedores.-

O Esc. Aut. _____ (Luiz A. F. Bassan).-

R - 09. Em 08 de novembro de 2007. Em cumprimento a Certidão para Registro de Penhora, passada aos 20 de agosto de 2007, pelo 6º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, da Comarca de São Paulo - Capital, subscrita pela Escrivã-Diretora, Sra. Vera Lúcia Leme Dantas de Aguiar, com o devido

segue no verso.*

mãtrícula

43.580

ficha

02

Verso

“cumpra-se” do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente dos Registro Imobiliários desta Comarca, Dr. João Batista de Mello Paula Lima, datado de 29 de outubro de 2007, extraída dos autos do processo nº 46714/03 da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, movida por ADELINO GONÇALVES, português, casado, aposentado, RNE W-434.615-B, CPF/MF nº 011.216.698/91, residente na Rua Sete, nº 388, Bairro dos Rmédios, na Cidade de Jacarei, contra 1º) EDSON ALBERTO MARTINS, brasileiro, corretor, RG. nº 9.694.123, CPF/MF nº 874.681.408/63, e sua mulher MARGARETE LEITÃO MARTINS, brasileira, do lar, RG. nº 14.350.504, CPF/MF nº 028.262.308/67, residentes na Rua Nova Hamburgo, nº 51, Vila Maria; 2º) CARLOS ALBERTO MAGALHÃES PAULINO, português, do comércio, RNE W-336.127-L-SE/DPMF (antes RG. Mod. 19 - 5.028.652-SP), CPF/MF nº 395.697.808/00 e sua mulher VERA APARECIDA MOUTINHO PAULINO, brasileira, do lar, 7.978.857-SSP/SP., CPF/MF nº 023.021.808/36, residentes na Rua Flávio de Carvalho, nº 169, Jardim Monte Carmelo; e, 3º) VALTER MARTINS, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.091.760-8, CPF/MF nº 258.912.608/59, e sua mulher SUELI CARRETA MARTIS, brasileira, do comércio, RG. nº 6.483.613, CPF/MF nº 692.642.528/00, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Abrantes, nº 27, Jardim Guanã, foi procedida a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos co-executados CARLOS ALBERTO MAGALHÃES PAULINO e sua mulher VERA APARECIDA MOUTINHO PAULINO, para garantir a dívida no valor de R\$ 13.191,73 (outubro/03), tendo sido nomeada depositária do bem, VERA APARECIDA MOUTINHO PAULINO, acima qualificada.

O Escrevente,

(Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,

(Alvaro Cesar Capistrano)